



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a execução de trabalhos de manutenção na “Estação Elevatória da Amoreira”, na freguesia da Amoreira, em Óbidos, faz saber que:

- Está interdita a circulação na Rua da Azenha, no período compreendido entre as 08:00 horas e as 17:00 horas do dia 29 de julho de 2026;

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, e na página eletrónica em www.cm-obidos.pt

Óbidos, 28 de julho de 2026

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel